Ofício N° 093 /2020/GP-AB

**Água Boa, 29 de junho de 2020.**

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 467/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 08:30
Administrativo

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1533 que "Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 367.185,61 na forma que especifica", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, em ***SESSÃO EXTRAORDINÁRIA***.

Atenciosamente,

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
**Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2020.
**(Projeto de Lei nº. 1533, de 29 de junho de 2020 – do Executivo)**

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 467/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 08:30
Administrativo

***Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 367.185,61 na forma que especifica.***

**MAURO ROSA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 367.185,61 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0026 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: **2.0137 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretária de Saúde**

**Elemento de Despesa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00. 0126.076000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R$ | 330.467,05 |

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Projeto/Atividade: **2.0138 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Assistência Social**

**Elemento de Despesa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00. 0127.076000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R$ | 36.718,56 |

**Art. 2º** - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Auxílio Financeiro aos Municípios-AFM com base na MP n°938/2020 e na LC N°173/2020 pelo o Governo Federal.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 29 de Junho de 2020.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1533, DE 29 DE junho DE 2020.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**
**Excelentíssima Senhora Vereadora.**
**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ R$ 367.185,61 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), na forma que especifica. "***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projetos Atividades para o **Auxílio Emergencial conforme Lei nº 173/2020 – SUS E SUAS**, são elas:

*** 2.0137 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretária de Saúde**
*** 2.0138 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Assistência Social**

Os projetos atividades se destina a atender as necessidades da Secretária de Saúde e Ação Social de forma a compensar as perdas na receita neste período de pandemia devido ao Vírus Covid-19. O Recurso Financeiro para atender a demanda será proveniente de Repasse Federal conforme Lei Complementar 173/2020.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças